

CONCORRÊNCIA xx/2019

**ANEXO VI – REGIÕES DE GESTÃO DE
PLANEJAMENTO**

**CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO DE CONJUNTOS TOPONÍMICOS, COM EXCLUSIVIDADE DA
CONCESSIONÁRIA NA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**

1. PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental

O crescimento contínuo e desenvolvimento constante das cidades demandaram ao longo do tempo instrumentos que regulamentassem esse crescimento.

demandam, não só normas para nortear sua organização, mas uma atualização frequente dessas diretrizes. Diversos segmentos que contribuem para a realização dessa tarefa vêm trabalhando para que as propostas apresentadas estejam cada vez mais perto da realidade.

Deste modo, o Plano Diretor vem como um instrumento básico da política de desenvolvimento, qualificação e expansão urbana, buscando assegurar melhores condições para esse desenvolvimento.

Entre as ferramentas urbanísticas constantes no Plano Diretor, tem-se o programa de setorização, onde o município é dividido em Regiões de Gestão e Planejamento Urbano Ambiental. Essa divisão tem como objetivo articular políticas diversas no que tange ao desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida populacional.

Tendo isto vista, escolheu-se o modelo adotado pelo Plano Diretor sobre divisão por RGP para a presente CONCESSÃO.

2. DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS REGIÕES

De acordo com PDDUA, as Regiões de Gestão de Planejamento terão seus limites constituídos pelos limites externos dos bairros que as compõem.

2.1. Região 01 (Centro): Marcílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

2.2. Região 2 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas e Noroeste): Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itu, Arquipelago

2.3. Região 03 (Norte e eixo Baltazar): Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

2.4. Região 04 (Leste/ Nordeste): Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.

2.5. Região 05 (Glória/ Cruzeiro e Cristal): Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

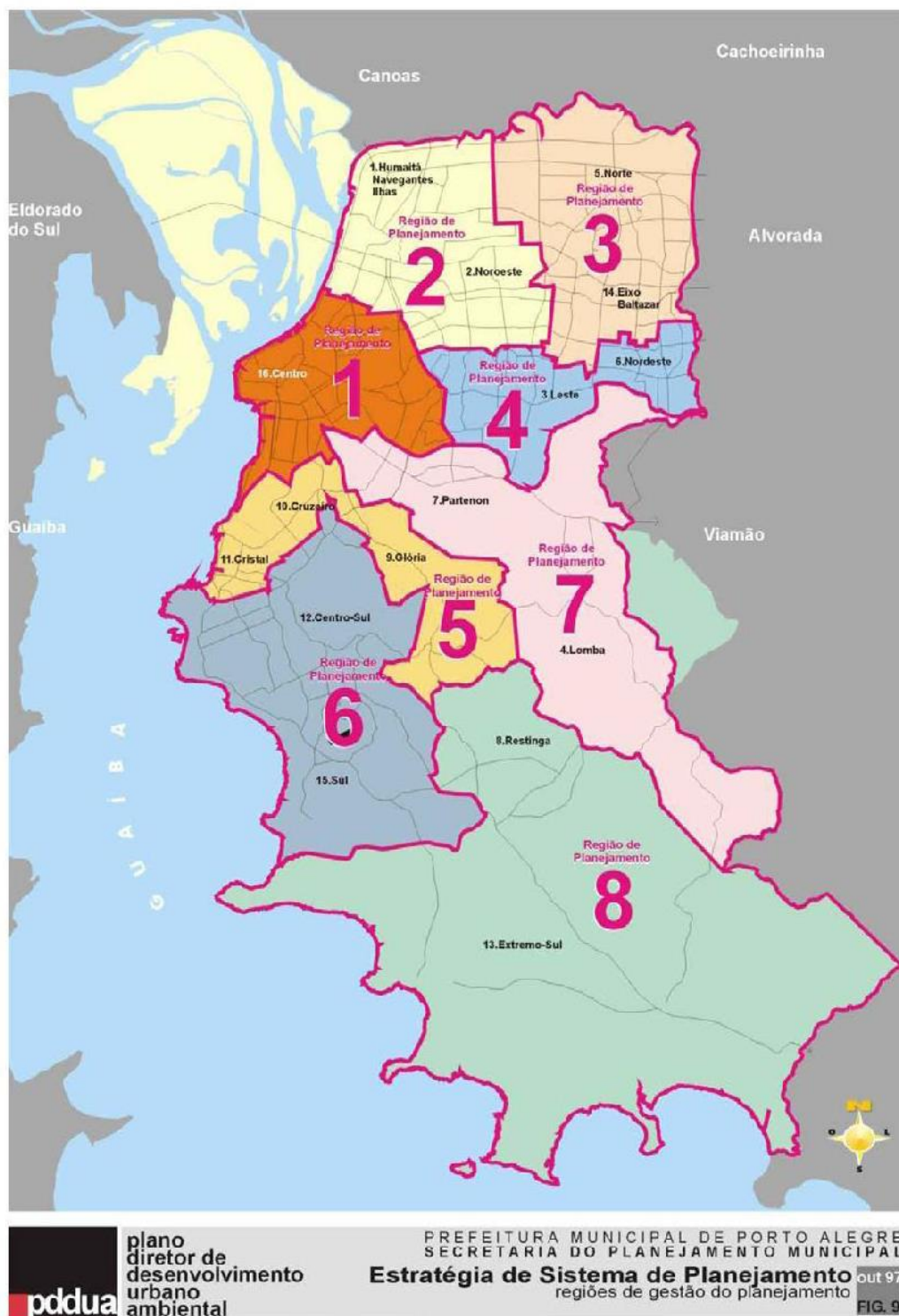
2.6. Região 06 (Centro-Sul e Sul): Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.

2.7. Região 07 (Lomba do Pinheiro/ Partenon): Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

2.8. Região 08 Restinga/ Extremo-Sul): Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

MONUMENTA

3. MAPA REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO PDDUA



*Os Limites exatos das Regiões de Gestão de Planejamento no Anexo IV deste Edital, parte integrante do PDDUA de Porto Alegre.